



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Projeto de Decreto Legislativo nº 08/25

14 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao srª. Amanda Vicensoti Silvestrini”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre Vereadora Mirelle Piva, em sessão especial realizada no dia 14 de abril de 2025, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **AMANDA VICENSOTI SILVESTRINI**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Atensiosamente,

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente